



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

MOÇÃO Nº 048 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Instituto Cultural Brasil-Alemanha, em comemoração aos 30 anos de fundação.**

JUSTIFICATIVA: A dedicação exclusiva em ensinar a língua alemã garante diferencial aos seus alunos na busca do aprendizado de qualidade. O Instituto Cultural Brasil-Alemanha de São Bento do Sul foi fundado em 24 de agosto de 1987 e tem por objetivo o ensino da língua alemã e a preservação da cultura de nossos antepassados.

Diante da contribuição educacional e cultural junto à comunidade, tem-se por justa e merecida a homenagem ao Instituto Cultural Brasil-Alemanha de São Bento do Sul.

Salas das sessões, 07 de abril de 2017


JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR

048/17 Simone